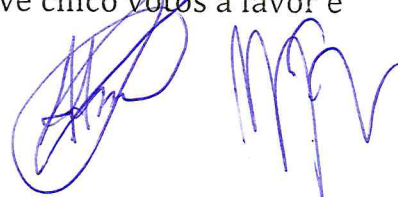
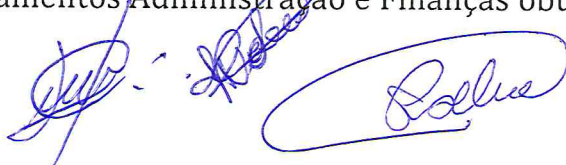


**Ata da Sexta Sessão Ordinária**, do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, Presidida pelo Vereador **Francisco Pereira Muniz** e secretariado pelo Vereador **Sandriério Ferreira Rocha**. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2017. Chegada a hora regimental, às 19:00 horas, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Antônio Alves Monteiro, Cecília Pollyanne Vieira Leite, Jeová Junior Oliveira Cavalcante, João Inaldo dos Santos, Manoel Pereira Ângelo, Ronaldo Batista da Silva e Weclesley Fernandes Lima. Havendo um número legal, o Sr. Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberto os trabalhos da sessão, desejando boa noite a todos. **NO EXPEDIENTE CONSTA:** Foi dada entrada na casa o **Projeto de Lei Nº 012/2017** – Estima a receita e fixa a despesa do município de Penaforte, estado do Ceará, para o exercício de 2018 e das outras providências. **Emenda a Lei Orgânica Nº 002/2017** – Altera o artigo 18º da Lei Orgânica do Município. **Parecer Nº 010/2017**- Da comissão de orçamentos. Administração e finanças- Sobre o **Projeto de Lei Nº 011/2017** – Altera a Lei Nº 572/2009 – Código Tributário Municipal e dá outras providências. **Ofício de Nº 250/2017** em resposta ao requerimento de Nº 004/2017 do vereador Sandriério Ferreira Rocha. **Facultada a palavra para os oradores inscritos:** pela ordem o primeiro a utilizar a Tribuna foi **Araújo Santos**, que desejou boa noite ao Sr. Presidente, vereadores. Presidente da escolinha de futsal de Penaforte, que veio agradecer a todos que colaborou. Tivemos a oportunidade de ir à cidade de Betânia para uma avaliação, entre tantas outras cidades foram escolhidos sete jovens, mas só prosseguiram cinco, não me aprofundei no problema, venho aqui só agradecer e no próximo final de semana estamos indo a Belo Horizonte, para mais uma avaliação. O primeiro vereador a se pronunciar na tribuna foi o Sr. vereador **Sandriério Ferreira Rocha**, que desejou boa noite a todos e falou sobre o respeito de uma lei que solicita alterar e argumentar que pertence só a lei orgânica. Agradeço ao executivo por ter atendido a nossa solicitação e acho louvável ter se estendido. O segundo orador a subir na tribuna o vereador Jeová Junior Oliveira Cavalcante, desejou boa noite ao senhor presidente, colegas vereadores, público presente. Quanto a esse Projeto de resolução estamos sempre procurando ver novos horizontes. Ajudei nosso amigo Araújo com o maior prazer, pois estamos lidando com sonhos de crianças e esse sonho pode ser possível com a participação de todos. **Na ordem do dia:** foi posto em votação **Emenda a Lei Orgânica Nº 002/2017** – Altera o artigo 18º da Lei Orgânica do Município com seis votos a favor e três contra, como houve maioria dos votos fica aprovado. **Parecer Nº 010/2017** da comissão de orçamentos Administração e Finanças obteve cinco votos a favor e



três votos contra o parecer. **Projeto de Lei Nº 011/2017** - Altera a Lei Nº 572/2009 - Código Tributário Municipal e dá outras providências obteve cinco votos a favor e três votos contra o projeto. E como nada mais havia a tratar deu por encerrado os trabalhos, que para constar eu Maria Cleide Vieira Diniz lavrei a presente ata que depois lida e aprovada foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

*Françisco Pereira Silva*

PRESIDENTE

*Somácherio F. Rolim*

SECRETARIO

*Antônio Pedro Angelo*

*Antonio Alves Monteiro*

*Wesley Fernandes Lima*

*Cecilia Pollyanne V. Leite*

*José Júnior D. Cavalcanti*

*Romulo Batista da Silva*